

OBJETO: ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA 0,22 + CALÇO ADESIVO BRANCO + INSTALAÇÃO. INCLUSO LIMPEZA DA COLA E RETIRADA DOS ADESIVOS ANTERIORES PARA CERCA DE VIDRO DA SEDE DO CRCSC

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – ESCLARECIMENTO

4 – ORIENTAÇÃO LIC

5 – PARECER GOVERNANÇA

6 – PARECER DIRETORIA

7 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

8 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

9 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

10 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS

11 – PEDIDO DE PARECER

12 – PARECER JURÍDICO

PROCESSO COMPILADO

13 – ADJUDICAÇÃO

14 – RATIFICAÇÃO

15 – NOTA DE EMPENHO

16 – RELATÓRIO FINAL

17 – ORDEM DE SERVIÇO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Setor Requisitante: COMUNICAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Ana Cláudia Antunes Vallejos	Matrícula: 013
E-mail: comunicacao1@crcsc.org.br	Protocolo nº: 2022/000104

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:

Adesivo transparente brilho com impressão digital espelhada 0,22 + calço adesivo branco + instalação. Incluso limpeza da cola e retirada dos adesivos anteriores.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:

Devido o desgaste provocado pelo tempo, se faz necessária a troca das faixas adesivas da cerca de vidro na frente da sede (beiramar). A questão da durabilidade em regra é de 3 anos, e a última troca foi feita no ano 2017.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:

28 unidades com variados tamanhos.

4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:

A partir de 14/10/2022

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:

Fiscal

Nome: : Ana Cláudia
Antunes Vallejos
Matrícula: 331

Fiscal substituto

Nome: Maitieli Weber
Matrícula: 013

Características complementares

**(opcional): Marcas e/ou links de
referência (opcional):**

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022

PROCESSO COMPILADO

← Responder a todos ✕ 🗑 Excluir 🚫 Relatar ⋮

Orçamento adesivos cerca de vidro Sede CRCSC

📌 Você encaminhou esta mensagem em Seg, 12/09/2022 14:14



Ana Claudia Antunes - CRCSC

Para: neonluminosos . <neonwbrasil@hotmail.com>

Seg, 05/09/2022 15:50



Adesivo cerca de vidro Beira...

629 KB

2 anexos (781 KB) ☁ Salvar tudo no OneDrive – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

↓ Baixar tudo

Boa tarde, Werner

Em 2017 contratamos os serviços da Ação fixa na confecção de faixas adesivas para cerca de vidro da sede, na parte da frente (beiramar)

Devido ao desgaste do tempo, precisamos refazer todas as faixas, conforme arquivo arte em anexo.

Porém a Ação Fixa fechou e precisamos saber se vocês produzem esses tipos de adesivos.

Sendo assim, solicitamos o orçamento bem como a especificação técnica.

Seria somente para a parte da frente da sede, foto anexo.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7045

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

PROCESSO COMPILADO

Empresa: Neon Brasil Luminosos - CPF:952.254.639-91
Denominação Social: werner jeworowsky - RG 1.810.484
Inscrição Estadual: 25.774.448-7 / Municipal: 488.422-1- CNPJ: 22.862.119/0001-06
Email:neonwbrasil@hotmail.com - Fone: (48) 9903*9633 (48) 3228*1714

ORÇAMENTO

Recebe: Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Referente a retirada, limpeza da cola e confecção e instalação de adesivos vinil nos vidros da frente av. Beira Mar Norte, no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Valor: R\$ 2.470,00

Florianópolis, 15 de setembro de 2022

WERNER

JEWOROWSKY:2

2862119000106

Assinado de forma digital
por WERNER

JEWOROWSKY:22862119
000106

Dados: 2022.09.15
12:47:01 -03'00'

PROCESSO COMPILADO

 Responder a todos
 
 Excluir
  Relatar
 


RE: Orçamento adesivos cerca de vidro Sede CRCSC - Yellow Multipress



Ana Claudia Antunes - CRCSC

Para: atendimento@yellowmultipress.com



Qua, 28/09/2022 15:01

Segue os anexos

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 14:45

Para: atendimento@yellowmultipress.com <atendimento@yellowmultipress.com>

Assunto: Orçamento adesivos cerca de vidro Sede CRCSC - Yellow Multipress

Yellow Multipress

Boa tarde,

Em 2017 contratamos os serviços para confecção de faixas adesivas para cerca de vidro da sede, na parte da frente (beiramar)

Devido ao desgaste do tempo, precisamos refazer todas as faixas, conforme arquivo arte em anexo.

Porém a empresa que fez esse serviço na época fechou e precisamos saber se vocês produzem esses tipos de adesivos.

Sendo assim, solicitamos o orçamento bem como a especificação técnica.

Seria somente para a parte da frente da sede, foto anexo arte das faixas em anexo.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7045

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



 Responder

 Encaminhar

PROCESSO COMPILADO

Vendedor: RICARDO MARQUES

Fone: 4899925.3322 Email: ricardo@yellowmultipress.com

Cliente: CRCSC		Fantasia:		Contato: ANA CLÁUDIA ANTUN			
Fone:		Email:		CNPJ/CPF:			
-	Qtde.	Descrição do produto	U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total
1	1	ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA + CALÇO ADESIVO BRANCO + INSTALAÇÃO. INCLUSO RETIRADA ADESIVOS ANTERIORES.	M2	1,92	0,22	84,48	84,48
2	1	ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA + CALÇO ADESIVO BRANCO + INSTALAÇÃO. INCLUSO RETIRADA ADESIVOS ANTERIORES.	M2	2	0,22	88,00	88,00
3	1	ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA + CALÇO ADESIVO BRANCO + INSTALAÇÃO. INCLUSO RETIRADA ADESIVOS ANTERIORES.	M2	1,94	0,22	85,36	85,36
4	1	ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA + CALÇO ADESIVO BRANCO + INSTALAÇÃO. INCLUSO RETIRADA ADESIVOS ANTERIORES.	M2	1,91	0,22	84,04	84,04
5	1	ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA + CALÇO ADESIVO BRANCO + INSTALAÇÃO. INCLUSO RETIRADA ADESIVOS ANTERIORES.	M2	1,71	0,22	75,24	75,24
6	1	ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA + CALÇO ADESIVO BRANCO + INSTALAÇÃO. INCLUSO RETIRADA ADESIVOS ANTERIORES.	M2	1,73	0,22	76,12	76,12
7	1	ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA + CALÇO ADESIVO BRANCO + INSTALAÇÃO. INCLUSO RETIRADA ADESIVOS ANTERIORES.	M2	1,76	0,22	77,44	77,44
8	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,76	0,22	77,44	77,44
9	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,89	0,22	83,16	83,16
10	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,88	0,22	82,72	82,72
11	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,87	0,22	82,28	82,28
12	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,88	0,22	82,72	82,72
13	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,88	0,22	82,72	82,72
14	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	0,69	0,22	30,36	30,36
15	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,36	0,22	59,84	59,84
16	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,36	0,22	59,84	59,84
17	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,36	0,22	59,84	59,84
18	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,36	0,22	59,84	59,84

RICARDO DIAS MARQUES LTDA - RUA FIRENZE 97 - PASSA VINTE - PALHOÇA/SC - CEP: 88132-214
CNPJ: 15.791.934/0001-66 - I.E.: 256759340 - Fone: 48 32580383

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total
19	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	0,5	0,22	22,00
20	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,7	0,22	74,80
21	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	0,16	0,22	7,04
22	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	0,21	0,22	9,24
23	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,74	0,22	76,56
24	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,98	0,22	87,12
25	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	1,98	0,22	87,12
26	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	2,01	0,22	88,44
27	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	2,04	0,22	89,76
28	1	ADESIVO IMPRESSO TRANSPARENTE BRILHO PREMIUM + CORTE CONTORNO PLOTTER	M2	2	0,22	88,00

Subtotal: 1.961,52
Frete: 0,00
VI. desconto: 0,00
Total: 1.961,52

Forma de pagto.: BOLETO BANCÁRIO-2 **Cond. de pagto.:** BOLETO 28 DIAS **Entrada:** **Tipo frete:** A pagar
Val. proposta: 15 dias - 13/10/2022 **Prazo entrega:** 5 dias **Autenticado por:** RICARDO

Vencimentos:

-	Prazo (dias)	Valor
1	28	1.961,52

JOB: ADESIVO VIDROS

Obs.:

1. Correção ortográfica por conta do cliente;
2. Cliente deverá fornecer print de referência de cor do arquivo, sem o qual não nos comprometemos com as cores impressas;
3. Poderá ocorrer uma pequena variação em relação ao print, em função da mídia e maquinário utilizados. Para maior fidelidade, o cliente deve optar pela prova de cor de máquina;
4. Nas entregas via transportadora, não nos comprometemos com o prazo de entrega;
5. As informações sobre tamanho, quantidade e acabamento são de total responsabilidade do cliente. Não nos responsabilizamos por sangria ou quaisquer necessidades especiais não previamente solicitadas.

De acordo,

RICARDO DIAS MARQUES LTDA

CRCSC (Cliente)

← Responder a todos ✕ 🗑 Excluir 🚫 Relatar ⋮

Orçamento adesivos cerca de vidro Sede CRCSC

📌 Você encaminhou esta mensagem em Seg, 05/09/2022 15:50



Ana Claudia Antunes - CRCSC

Para: plotexsigns@gmail.com



Sex, 02/09/2022 17:12



Adesivo cerca de vidro Beira...

629 KB



2 anexos (781 KB) ☁ Salvar tudo no OneDrive – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

↓ Baixar tudo

Boa tarde,

Em 2017 contratamos os serviços da Ação fixa na confecção de faixas adesivas para cerca de vidro da sede, na parte da frente (beiramar)

Devido ao desgaste do tempo, precisamos refazer todas as faixas, conforme arquivo arte em anexo.

Porém a Ação Fixa fechou e precisamos saber se vocês produzem esses tipos de adesivos.

Sendo assim, solicitamos o orçamento bem como a especificação técnica.

Seria somente para a parte da frente da sede, foto anexo.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

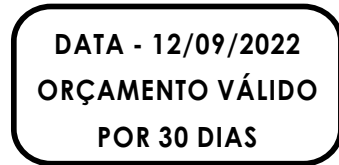
<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7045

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

PROCESSO COMPILADO



Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

ORÇAMENTO

- retirada, produção e instalação de adesivos em
impressão digital conforme projeto

R\$ 1.700,00

PROCESSO COMPILADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PLOTEX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**
CNPJ/CPF: **27.484.685/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140175541606**
Data de emissão: **28/09/2022 17:14:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/11/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLOTEX COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 27.484.685/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:10 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **DB79.D5E6.135F.28A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLOTEX COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.484.685/0001-45

Certidão n°: 32476705/2022

Expedição: 28/09/2022, às 17:11:49

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLOTEX COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.484.685/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.484.685/0001-45

Razão Social: PLOTEX COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Endereço: R JOAO THEODORO DA SILVA 123 / ROCADO / SAO JOSE / SC / 88108-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022

Certificação Número: 2022092802213732825035

Informação obtida em 28/09/2022 17:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 28/09/2022 17:33:52

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 94/2022

Protocolo nº: 2022/000104

Data: 03/10/2022

Objeto: Serviço de produção audiovisual.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto			X	Obs. 1.
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo		X		Obs. 2.
5	Previsão PAC		X		Obs. 3.
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
1 – É preciso melhorar a descrição do objeto, em especial quanto aos novos adesivos, a jutada das artes seria o mais adequado.
2 – Não se trata de serviço contínuo, mas de uma reposição específica.
3 – A contratação não está prevista no PAC 2022, informar por qual motivo.
4 - Superado os itens anteriores, preencher o relatório anexo I.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenado Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO



ANEXO I
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pela funcionária xxxxxxxx, matrícula xx, departamento de xxxxxxxxxxxx.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, cabe registrar que no caso em tela, não foi priorizado os incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020, pois não foi possível encontrar resultados válidos.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada consulta direta com o fornecedor atual, mediante solicitação formal de orçamento.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS		
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		
2		
3		

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si, a escolha de deu em razão do preço.

XXXXXXXXXX

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 03/10/2022 09:37:23
- ✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 03/10/2022 15:23:24

RESPOSTA ESCLARECIMENTOS
ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nº 94/2022

Prezado Sr. Jhonatan Alberto Costa,

Em resposta a solicitação de esclarecimentos Análise do DFD - Planejamento da Contratação - nº 94/2022, segue:

- 1 – Para ilustrar todos os detalhes do objeto pretendido, anexamos a arte dos adesivos nesse documento.
- 2 – Trata-se de reposição específica.
- 3 - O material citado não foi planejado, vez que é difícil determinar sua durabilidade, e apenas no corrente ano apresentou deterioração que exige a troca.
- 3 – O relatório segue também em anexo nesse documento.

Ana Cláudia Antunes Vallejos

Assessora de Comunicação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Adesivos transparente brilho com impressão digital espelhada e calço adesivo branco com limpeza e instalação para cerca de vidro da Sede do CRCSC.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pela funcionária Ana Cláudia Antunes Vallejos, matrícula 13, departamento de Comunicação

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, cabe registrar que no caso em tela, não foi priorizado os incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020, pois não foi possível encontrar resultados válidos.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada consulta direta com o fornecedor atual, mediante solicitação formal de orçamento.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS		
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	-	R\$ 2.470,00
2	-	R\$ 1.961,00
3	-	R\$ 1.700,00

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si, a escolha de deu em razão do preço.





ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 96/2022

Protocolo nº: 2022/000104

Data: 05/10/2022

Objeto: Serviço de plotagem (adesivos) para o muro de vidro do CRCSC.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo	X			
5	Previsão PAC	X			
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- 1 – Entendo atendido os requisitos solicitados na orientação 94/2022.
- 2 - As alterações do PAC devem ser deliberadas pelo departamento de governança e conformidade, encaminhado para a contabilidade para remanejamento dos valores e registro das alterações no PAC, enviando posteriormente para análise e deferimento/indeferimento da diretoria de administração de infraestrutura.
- 3 – Em caso de deferimento da alteração do PAC e prosseguimento do processo, com fulcro nas portarias 22/2020 e 17 e 26/2022, fica convocado a colaboradora Pâmela Duart Araújo Parizotto para condução da fase interna do processo de contratação.
- 4 – Sugiro instrução de processo nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8666/93.
- 5 - Deverá ser observado o manual de contratações instituído no CRCSC, e deve ser juntado checklist ao fim do processo.
- 6 – Imediatamente após a conclusão do processo, fica a colaboradora Pâmela Duart Araújo Parizotto responsável por compilar o referido processo para inclusão no site do CRCSC.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenado Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Alterada pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pelo CRCSC, por meio de empregados que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os empregados Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro., constituírem o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Artigo alterado pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022)

Parágrafo único. O Comitê de Planejamento das Contratações contempla empregados que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, entre outros.



Art. 2º O referido comitê terá como atribuição a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório a ser realizado pelo CRCSC, conforme prevê a Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º As reuniões do comitê, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos licitatórios, poderão ser realizadas com o mínimo de dois integrantes, que serão convocados pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura de acordo com a natureza do objeto e com os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 5º Ficam revogadas Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Rúbia Albers Magalhães
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 026, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria CRCSC n.º 022, de 09 de janeiro de 2020, que instituiu o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

Considerando as Portarias CRCSC n.º 013, de 22 de janeiro de 2021, e n.º 039, de 9 de abril de 2021, que alteraram a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, incluindo na composição da comissão o empregado Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Hemelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Morais
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Moraes
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 05/10/2022 11:11:58

PROCESSO COMPILADO



Parecer 065/22/GOV

Em 05 de outubro de 2022.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do CRCSC.

Ref. DFD 2022/000104 – Contratação de serviços de confecção e troca dos adesivos do muro de vidro do CRCSC.

Considerando **não** prevista contratação nos Planos de Trabalho e [Anual de Contratações 2022](#), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando avaliação do Departamento de Comunicação, que entende que o desgaste provocado pelo tempo torna necessária a troca das faixas adesivas da cerca de vidro na frente da sede (beira-mar);

Considerando que material citado não foi planejado, vez que é difícil determinar sua durabilidade, e que apenas no corrente ano apresentou deterioração que exige a troca;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e a análise de DFD 094 e 096/22/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando que a área da Comunicação tem como objetivos fundamentais fortalecer a marca CRCSC;

Considerando valor proposto de R\$ 1.700,00, e que a contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.09.001 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, atividade 5013 do Plano de Trabalho do Exercício de 2022 e que momentaneamente há disponibilidade de recursos;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa e motivação.

Caso aprovada contratação por esta Diretoria, recomenda-se encaminhamento para a Coordenação do Departamento Contábil-Financeiro, para, se necessário, o remanejamento dos valores e devido registro das alterações no PAC/2022.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

Figura 1

Plano de Trabalho - 2022

5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	1.575,00	1.575,00	8.425,00	1.575,00	15,75	8.425,00
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	20.300,00	0,00	20.300,00	5.278,99	5.278,99	15.021,01	5.278,99	26,00	15.021,01
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.000,00	0,00	3.000,00	865,85	865,85	2.134,15	865,85	28,86	2.134,15
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	35.000,00	- 15.000,00	20.000,00	11.650,88	11.650,88	8.349,12	9.462,68	47,31	10.537,32
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	17.327,84	17.327,84	12.672,16	17.327,84	57,76	12.672,16
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	9.500,00	0,00	9.500,00	7.049,18	7.049,18	2.450,82	7.049,18	74,20	2.450,82
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.000,00	- 550,00	11.450,00	4.572,75	4.572,75	6.877,25	4.567,00	39,89	6.883,00

Figura 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

SER.	DESCRIÇÃO SUICENTA DO OBJETO	AGRUPAMENTO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2022	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE	DATA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO / TERMO DO CONTRATO.
28	WEBCAM E HEADSET	1	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA PARA AS DELEGADAS REGIONAIS PARTICIPAREM DE REUNIÕES ONLINE.	CONTRATAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	6.3.1.3.01.01.006	5013	RELACIONAMENTO	mar/22
37	3 WEBCAM E 3 HEADSET	1	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA PARA AS DELEGADAS REGIONAIS PARTICIPAREM DE REUNIÕES ONLINE.	CONTRATAÇÃO	R\$ 900,00	R\$ 900,00	-	6.3.1.3.01.01.006	5013	FISCALIZAÇÃO	mar/22
41	ÓCULOS, LUVAS E MÁSCARA (EP)	-	ORDINÁRIA	NECESSÁRIO PARA MELHORAR INFRAESTRUTURA DO ARQUIVO DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	6.3.1.3.01.09.001	5013	FISCALIZAÇÃO	jun/22
55	ITEMS DE DECORAÇÃO	-	ORDINÁRIA	NECESSÁRIO PARA MELHORIA DA IMAGEM VISUAL DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	6.3.1.3.01.09.001	5013	COMUNICAÇÃO	jun/22
67	15 SUPORTES APOIO NOTEBOOK	1	ORDINÁRIA	NECESSÁRIO PARA ECONOMIA ACESSADA DOS COLABORADORES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	-	6.3.1.3.01.01.027	5013	TI	jun/22
68	20 ADAPTADORES USB-C PARA VGA - NOTEBOOKS VAIO	1	ORDINÁRIA	NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DE UMA SÓLUNA TELA NOS NOTEBOOKS.	CONTRATAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
69	11 HD'S 5075 M2 256 GB PARA OS NOTEBOOKS DELL	1	ORDINÁRIA	ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE.	CONTRATAÇÃO	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	-	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
70	10 HD'S 2500GB PARA RESERVA	1	ORDINÁRIA	RESERVA TÉCNICA	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
71	30 WEBS MOUSE E TECLADO SEM FIO	1	ORDINÁRIA	RESERVA TÉCNICA	CONTRATAÇÃO	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	-	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
72	62 MOUSEPAD PERSONALIZADO	1	ORDINÁRIA	RESERVA TÉCNICA	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	-	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
73	20 HEADSET	1	ORDINÁRIA	RESERVA TÉCNICA	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	6.3.1.3.01.01.006	5013	TI	jun/22
74	TELEFONES SEM FIO PARA TI	1	ORDINÁRIA	SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS.	CONTRATAÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	-	6.3.1.3.01.01.010	5013	TI	jun/22
81	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE	-	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC	CONTRATAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	6.3.1.3.01.01.001	5013	INFRAESTRUTURA	jun/22
101	AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	-	ORDINÁRIA	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CRCSC	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	6.3.1.3.01.01.010	5013	INFRAESTRUTURA	ago/22
102	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	-	ORDINÁRIA	GARANTIR EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	-	6.3.1.3.01.01.017	5013	INFRAESTRUTURA	nov/22
186	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA	-	CONTINUA	NECESSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 8.238,75	6.3.1.3.01.01.016	5013	INFRAESTRUTURA	set/22
187	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-	CONTINUA	NECESSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.746,25	6.3.1.3.01.01.015	5013	INFRAESTRUTURA	set/22
188	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA POSSE DO CRCSC	-	ORDINÁRIA	VIABILIZAR EVENTO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	-	6.3.1.3.01.01.015	5013	INFRAESTRUTURA	mar/22
189	MATERIAS DE COPA E COZINHA	-	CONTINUA	NECESSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 833,88	6.3.1.3.01.01.013	5013	INFRAESTRUTURA	set/22

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 05/10/2022 16:10:50

PROCESSO COMPILADO



Parecer 066/22/DIR

Em 05 de outubro de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000104 – Aquisição de adesivos para aplicação na superfície em vidro da cerca do CRCSC, estrema com Avenida Beira Mar Norte.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000104 de 28 de setembro de 2022, encaminhado pelo departamento de comunicação.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000104.

Considerando parecer 065/2022 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 05 de outubro de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa;

Delibera:

Encaminhar ao departamento contábil-financeiro visando equacionar a disponibilidade orçamentária, tendo em vista a relevância da contratação.

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 05/10/2022 16:42:51

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000104/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2022

Objeto: AQUISIÇÃO ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA PARA CERCA DE VIDRO DA SEDE DO CRCSC

Conforme solicitação do Departamento de Comunicação, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;



9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também possui Regularidade Fiscal, trabalhista e social.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/11/2022 15:13:10



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000104/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Comunicação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS		
AQUISIÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA PARA CERCA DE VIDRO DA SEDE DO CRCSC		
PRESTADOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
PLOTEX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 1.700,00	1º
YELLOW	R\$ 1.961,52	2º
NEON BRASIL	R\$ 2.470,00	3º
Vencedor: PLOTEX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/11/2022 15:28:36

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
737	2022	07.11.2022	PA104DL33/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA PARA CERCA DE VIDRO DA SEDE DO CRCSC.	1.700,00

Valor por Extenso
Um Mil, Setecentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
16.500,00	7.472,75	1.700,00	7.327,25

, 07 de Novembro de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZQ74-WJSB-CFLW-JTDH

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 07/11/2022 16:32
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 09/11/2022 09:36
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 09/11/2022 10:17

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Morais**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 05/01/2022 22:23:19



PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e



			Conformidade
--	--	--	--------------

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000104/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2022

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000104/2022, tipo Dispensa de Licitação Nº 33/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA PARA CERCA DE VIDRO DA SEDE DO CRCSC**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 21/11/2022 10:36:04

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 24 de novembro de 2022.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 71/22

REF.: Processo Administrativo 104/2022

Dispensa de Licitação Nº 33/2022

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do que preconiza o art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. O processo licitatório em exame tem por objeto a contratação de serviço de plotagem (adesivos) para fachada de vidro da sede do CRCSC.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2022/000104), apontando a justificativa da necessidade da contratação;
- orçamentos;
- certidões de regularidade da futura fornecedora;
- Orientações emanadas pelo Coordenador do Comitê de Planejamento das Contratações e os correspondentes esclarecimentos prestados pelo



departamento demandante;

- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação e à justificativa;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura de processo de contratação; contudo, consignando a necessidade de encaminhamento do presente PA ao departamento contábil-financeiro visando equacionar a disponibilidade orçamentária, tendo em vista a relevância da contratação;
- Manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
- Nota de reserva orçamentária;
- Portarias pertinentes às competências e respectivas delegações, no âmbito deste Regional.

Importante salientar que o exame destes autos se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, no que tange à forma, a contratação, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o seu valor é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (diga-se: ainda vigente), permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.



No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, conforme já pontuado na manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Conselho, trata-se de demanda cuja entrega será efetivada de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, este Departamento Jurídico entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, assim como com seu Caput, em razão do valor.

Ademais, vale destacar que, embora reste pendente manifestação formal da Coordenação do Dep. Contábil-Financeiro quanto ao necessário equacionamento da disponibilidade orçamentária, tem-se que a juntada da Nota de Reserva - firmada pelo Coordenador do referido Departamento, bem como pela Direção Administrativa deste Conselho e por sua Presidente – tem o condão de suprir a falta.

Por fim e por pertinente, recomenda-se a renovação da certidão de regularidade da futura contratada perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, uma vez que a acostada aos autos se encontra com sua validade expirada, bem como a juntada da certidão negativa de débitos da Fazenda Municipal da sede da futura fornecedora, nos termos do que preconiza o art. 29, inc. III, da Lei n. 8.666/93.

Do exposto, observadas as considerações acima, processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
OAB/SC 55.847
Advogada CRCSC
Coordenadora do Departamento Jurídico

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 24/11/2022 11:28:57

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000104/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO ADESIVO TRANSPARENTE BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA PARA CERCA DE VIDRO DA SEDE DO CRCSC

Preço total: R\$ 1.700,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para PLOTEX COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ: 27.484.685/0001-45. Anexo, certidão atualizada do FGTS e certidão Municipal.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.484.685/0001-45

Razão Social: PLOTEX COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Endereço: R JOAO THEODORO DA SILVA 123 / ROCADO / SAO JOSE / SC / 88108-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112402382627140530

Informação obtida em 28/11/2022 16:19:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 203172/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 5035180 - PLOTIX COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ/CPF: 27.484.685/0001-45
Endereço: Avenida JOAO THEODORO DA SILVA, 123
Complemento: SALA 02
Bairro: ROÇADO **Cidade:** São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
28/11/2022	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **PLOTIX COMUNICACAO VISUAL LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 28 de novembro de 2022

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 28/11/2022 16:25:17



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000104/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da PLOTEX COMUNICACAO VISUAL LTDA - CNPJ: 27.484.685/0001-45, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 28/11/2022 16:34:19

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
772	01.12.2022	ORDINARIO	PA104DL33/22	737	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1116	AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Favorecido : 5223 - PLOTEX COMUNICACAO VISUAL LTDA		CNPJ / CPF : 27.484.685/0001-45			
Endereço : R JOAO THEODORO DA SILVA 123 SALA 02		Bairro : ROÇADO			
CEP :	Cidade : SÃO JOSÉ	UF : SC			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL ESPELHADA PARA CERCA DE VIDRO DA SEDE DO CRCSC.		1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
Valor por Extenso					
Um Mil, Setecentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
R\$ 16.500,00	R\$ 7.472,75	R\$ 1.700,00	R\$ 7.327,25		

, 01 de Dezembro de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: TCEK-UFLX-MZQ6-3VGP

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 01/12/2022 22:34
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 02/12/2022 13:59
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 05/12/2022 09:44

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezada Senhora,
Ana Cláudia Antunes Vallejos,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000104, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sra. Ana Cláudia Antunes Vallejos responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 06/12/2022 10:12:14



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à aquisição de adesivo com impressão digital espelhada para cerca de vidro da sede do crcsc.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 000104/2022.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 33/2022.
- 1.3. Empenho: 772
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
- 1.5. Contratada: PLOTIX COMUNICACAO VISUAL LTDA
- 1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: Não se aplica
- 1.8. Data de início da execução: 5 dias após o recebimento da nota de empenho.
- 1.9. Data de conclusão: 10 dias após o início da execução
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Ana Cláudia Antunes Vallejos.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a PLOTIX COMUNICACAO VISUAL LTDA a iniciar os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 06/12/2022 10:12:43